
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Despacho n.º 19/2008 de 9 de Janeiro de 2008

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, da alínea e) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A, de 9 de Março, delego na Coordenadora do Serviço de Acolhimento de Doentes em Lisboa, licenciada Paula Valença Gama Rodrigues, competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de 2.500,00 euros e praticar todos os actos relativos à realização das mesmas.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de Dezembro de 2007. - A Directora Regional, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.